

## PROPOSTAS REFERENTES AO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO, NA SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Lucinéia Borges de LIMA <sup>1</sup>  
Eduardo Luis COUTO <sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo traz algumas considerações sobre o campo de Estágio Supervisionado na Sociedade Lar dos Meninos, de Presidente Prudente, e sua contextualização frente às discussões realizadas na supervisão acadêmica, no 7º termo do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. No que tange a análise do trabalho apresenta algumas considerações do campo, os serviços e as ações da assistente social juntamente com a equipe técnica e também com o apoio da Rede para o enfrentamento da problematização, com o intuito de alterar a realidade das crianças, adolescentes e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e tem os seus direitos violados, pois o objetivo do Acolhimento não é romper com o vínculo da família de origem, mas sim capacita-la e fortalece-la sendo tratada como prioridade. Esse enfrentamento parte das ações que serão executados durante e após o acolhimento que são estipulados no momento na formulação do Plano Individual de Acolhimento, esse instrumento é de extrema importância, pois ele norteará e facilitará o planejamento das ações profissionais surgindo assim à necessidade da reformulação de suas perguntas, para facilitar a execução do trabalho das equipes envolvidas e no cotidiano do campo de estágio, na busca de respostas profissionais. Mas que além de sua reformulação é possível criar um modelo de PIA online, já que vivemos numa sociedade em que a tecnologia tem sido importante sendo adequada ao trabalho responsável.

**Palavras-chave:** LADOME. Serviço Social. Acolhimento Institucional. Crianças e Adolescentes. Famílias. Serviços e Ações. Plano Acolhimento Individual. Gestão. Tecnologia.

### INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo explicitar a proposta de reformulação das perguntas do Plano de Atendimento Institucional - PIA, que é um instrumento norteador e facilitador mediante as ações da Assistente Social realizado durante e depois do acolhimento de crianças e adolescentes que passam por situações

---

<sup>1</sup> Discente do 8º termo do curso Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente, 2018. RA. 004.1.15.039. E-mail: lucineiablina@gmail.com

<sup>2</sup> Docente do curso de Serviço Social, Supervisão Acadêmica, do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente, 2018. Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Estadual de Londrina. E-mail: eduardocouto@toledoprudente.edu.br. Orientador do trabalho.

vulnerabilidade, tendo assim os seus direitos violados. Tendo por prioridade essas ações à centralidade na família, na busca da garantia de direitos, no fortalecimento de vínculos e no retorno a família o mais rápido possível.

E vendo a importância do PIA, no cabe ao possível fazer as modificações neste conforme a necessidade da organização surge à possibilidade da criação de um PIA online, no qual o intuito é que os órgãos envolvidos tenham acesso a cada caso de maneira facilitada e que ele seja atualizado conforme o decorrer do tempo de acolhimento até mesmo depois. Pois com o PIA online no âmbito da gestão, vem como meio norteador de respostas profissionais, e desta forma a tecnologia também vem de encontro a favorecer e otimizar o tempo de trabalho dos profissionais.

A divisão do conteúdo tratado neste artigo está organizada da seguinte forma: no primeiro momento discorrerá sobre as considerações no campo de estágio, que apresentara um pouco sobre a instituição de como esta posta na política da assistência social e da educação, na garantia dos serviços no âmbito da universalidade e da gratuidade. E também no trabalho de viabilizar a garantia dos direitos das crianças, adolescentes e a família.

No segundo tópico será abordado como chegam às demandas institucionais e quais motivos que levam ao acolhimento, tornando-se sucessivamente demandas profissionais. Onde assim o profissional realizara no seu cotidiano os serviços e as ações que englobam os instrumentais e os projetos nos quais essas crianças adolescentes e suas famílias serão engajadas, tendo o profissional e a equipe técnica à intencionalidade de reestruturação e cuidados tendo a centralidade na família da criança e do adolescente institucionalizado para que o tempo de acolhimento seja de forma excepcional e mais rápida possível, intenções essas que estão postas na elaboração do Plano de Individual de Acolhimento.

Dentro do terceiro tópico e como ponto específico desta pesquisa será apresentado o Plano Individual de Acolhimento sua importância e necessidade deste ser feito no momento do acolhimento até mesmo depois do desligamento institucional, pois se trata de instrumento utilizado como norteador e facilitador para as ações profissionais dando sentido ao fazer profissionais e aos demais envolvidos na sua elaboração. Desta forma será feita a proposta de reformulação do PIA (Plano Individual de Acolhimento) pela equipe técnica e demais envolvidos, pois vivenciado as experiências no campo de estágio, percebe-se ausência de informações nas perguntas do PIA utilizado, ficando de forma vagas e podendo assim deixar de ser um

facilitador e norteador e tornando um obstáculo ao profissional em suas respostas. Essa proposta que se faz possível no momento dentro da instituição de acolhimento, mas ficando minha indagação a necessidade de se modernizar, já que a sociedade exige que todos os âmbitos de organização pública, filantrópica ou privada se adeque a tecnologia e informação.

Logo após no quarto tópico será explanado a importância da gestão da tecnologia da informação ao que compete a sociedade atual que vem sendo cada vez mais facilitadora no âmbito da execução do trabalho e da diminuição do tempo no seu fazer organizacional. Seguindo esse tópico falará sobre o PIA online e qual importância será a sua utilização para os órgãos envolvidos, seguindo outros exemplos.

E por fim quinto e último tópico serão considerados os impactos que esse modelo atual de PIA poderá trazer não somente a instituição, como também a todos os órgãos envolvidos, e quais as vantagens que será a valorização do tempo de trabalho, da importância das informações dentro do PIA online que sempre terá que ser atualizado conforme sua necessidade e dos profissionais, na busca de respostas profissionais.

A metodologia utilizada constitui-se basicamente nos documentos da instituição, em pesquisa bibliográfica, pesquisas em sites da internet, estudos efetuados em aula, pesquisa de campo e análise crítica e reflexão teórica prática da realidade vivenciada no campo de estágio. Por fim, realizou-se uma breve apresentação acerca das conclusões obtidas através do método dialético.

## **1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAMPO DE ESTÁGIO**

A Sociedade Civil Lar dos Meninos (LADOME), foi constituída na cidade de Presidente Prudente, por um grupo de pessoas da sociedade que sonhavam com um mundo melhor e desde então busca sempre melhorias na prestação de serviços para alcançar seus objetivos, assumindo com total responsabilidade o seu trabalho com a políticas de assistência social e educação.

É uma instituição sem fins lucrativos, mantida através de recursos próprios, e presta serviços de acolhimentos às crianças e adolescentes que se

encontram em situação de vulnerabilidade, no sentido de contribuir com a diminuição da injustiça social e realizar a promoção humana.

A instituição busca a garantia da universalidade e da gratuidade na prestação de seus serviços, sejam eles, programas, projetos ou benefícios sócios assistenciais, na perspectiva da autonomia e garantia dos direitos dos usuários, promovendo a sua proteção ao exercício da cidadania em condições de liberdade e dignidade, visa á construção de uma sociedade mais justa como exposto no seu artigo 3º:

Art.3º - No desenvolvimento de suas atividades a Associação Sociedade Civil "LAR DOS MENINOS", observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência, não fará qualquer discriminação de nacionalidade, origem, raça, sexo, cor, idade, e qualquer outro tipo de discriminação, prestando serviços de caráter continuado, permanente e planejado. (ESTATUTO SOCIAL LADOME, 2017).

Tem por objetivo principal atuar na defesa de direito e o atendimento ás crianças e adolescente e as famílias. Além de ser reconhecido por suas múltiplas funções tais como: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, projetos de proteção à infância e a adolescência, educação infantil e atividades complementares no contra turno escolar (são oferecidos fora da instituição), essas funções sempre estão em conformidade com as politicas públicas vigentes.

O Lar referindo-se as politicas sociais tem por objeto a intervenção à educação favorecendo o desenvolvimento educacional, social, físico, intelectual e psicossocial para crianças buscando aplicar o direito da assistência integral, proteção, segurança e a área da assistência que são ofertados os serviços de acolhimento institucional.

Esses serviços são oferecidos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com intuito de garantir a proteção integral, pois estes se encontram em situação de vulnerabilidade, riscos pessoais e psicossociais, essa proteção contribui também para prevenção de situações de violência (visto que quem faz esse trabalho é a proteção social básica), e nos casos que já existe a

violação de direitos deve-se proporcionar condições para que os vínculos familiares fragilizados ou rompidos sejam restabelecidos.

Portanto o LADOME tem como público alvo crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e com histórico gravíssimo de violação de direitos, os quais são atendidos através do serviço de acolhimento.

## **2. AS DEMANDAS PARA O SERVIÇO SOCIAL: SERVIÇOS E AS AÇÕES PROFISSIONAIS E A CENTRALIDADE NA FAMÍLIA.**

O Serviço Social no LAR DOS MENINOS tem como atuação interventiva o acolhimento institucional para crianças e adolescentes, de acordo a Política Nacional de Assistência Social, que estão regulados e definidos pelo Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS) como Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), suas orientações metodológicas estão detalhadas no documento “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, de 2009.

São feitos todos os investimentos na criança e no adolescente e no seu núcleo familiar com intuito de fortalecimento de vínculos, pois a adoção só é pensada após esgotar todas as possibilidades dentro da família de origem ou extensa e lembrando que isto é uma forma excepcional que funciona de forma conjunta, a assistente social, psicóloga e coordenação e os demais serviços da Rede.

As demandas chegam ao serviço de acolhimento através do Conselho Tutelar e/ou Poder Judiciário, estes são os primeiros a terem contato com a criança e o adolescente, além do seu núcleo familiar.

A criança e o adolescente receberão proteção e cuidados necessários, seja no acolhimento emergencial que esta exposto no artigo 39º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em que as entidades que exercem o programa de acolhimento institucional poderá em caso de urgência receber as crianças e adolescentes sem uma prévia determinação da autoridade competente. Mas que logo deve ser realizada uma comunicação do fato ao Juiz da Infância e da Juventude no período de 24 horas.

As causas mais frequentes que ocasionam o acolhimento são abandono, conflitos familiares, envolvimento com delito, negligência, exploração, abuso sexual

intrafamiliar, pais dependentes químicos, com algum grau de deficiência mental, prisão dos pais ou responsável, situação de rua e Violência física e/ou psicológica, ou até mesmo morte dos pais e não se tem família extensa que poderá assumir a responsabilidade sobre a criança e o adolescente, todas essas demandas podem ser consideradas também como demanda socioprofissionais.

Logo após a entrada da criança e/ou Adolescente no LADOME, começa a ser realizado o trabalho assistencial em equipe técnica, na qual as crianças e os adolescentes recebem todos os parâmetros de cuidados e acompanhamentos necessários. O objetivo é o trabalho social com a família natural, onde possam ser acompanhadas e encaminhadas, para que futuramente eles possam ter condições de proteger e garantir os direitos destas crianças e adolescentes, assim como, diz o Art. 4º do ECA, 1990:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Sendo assim o acolhimento também tem por objetivo proteger e contribuir para o desenvolvimento de todas as Crianças e Adolescentes, pois, enquanto estiverem acolhidos deve-se buscar a garantia e a efetivação desses direitos, como estipulado no artigo acima do ECA.

Todos os esforços deverão ser priorizados para preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários destas crianças e dos adolescentes que se encontram no serviço de acolhimento, pois esses vínculos são fundamentais para desenvolvimento humano, principalmente nesta fase, é preciso oferecer a estes as melhores condições para um desenvolvimento saudável, que possa favorecer a formação de sua identidade.

Pensando na família como campo de proteção social implica reconhecer que a família na sua dimensão simbólica, na sua multiplicidade e na organização é importante à medida que subsidia a compreensão sobre o lugar. No âmbito da sobrevivência e da existência cotidiana familiar e comunitária, algumas ações precisam, além de compensar, alterar esse mesmo cotidiano.

Abordar e mediar famílias, na tentativa de apoiá-las e fortalecê-las em seu dia-a-dia, através de políticas de atendimento, é o grande desafio, na medida em que se constituem por partes que se relacionam entre si, de forma que uma não pode prescindir da outra. (KALOUSTIAN, Silvio Manoug, pag.80 1994)

A família precisa de apoio direcionado ao maior e melhor usufruto de bens e serviços indispensáveis à alteração da qualidade de vida e exclusão a que estão submetidas aqui a ação do profissional deve ser transformadora, viabilizando a emancipação e o autodesenvolvimento da família além de encaminhamentos necessários que possibilitem a imediata reintegração.

Quando o afastamento do convívio familiar for à medida mais cabível para garantir os direitos e a proteção da criança e do adolescente, esforços e ações devem ser desempenhados para que o retorno ao convívio familiar seja proporcionado o mais rápido possível e de forma segura, resultando à volta prioritariamente na família de origem, excepcionalmente em família substituta quando destituído o poder familiar com a possibilidade de adoção, mas caso a criança ou adolescente não tiver um perfil difícil em adoção (como por exemplo, a idade), estes necessitarão permanecer por um tempo maior em serviço de acolhimento, até que conquise sua autonomia.

Enquanto o acolhimento for necessário, é fundamental ofertar à criança e ao adolescente um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer, dentre outros aspectos: I. Seu desenvolvimento integral; II. A superação de vivências de separação e violência; III. A apropriação e ressignificação de sua história de vida; e IV. O fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social (CONAS E CONANDA, pag. 29, 2009).

No processo de acolhimento institucional toda criança e adolescente tem o direito de viver em um ambiente que seja agradável, que favoreça o seu processo de desenvolvimento pessoal e comunitário, que lhe ofereça apoio, cuidados e proteção.

O trabalho da assistente social na instituição se concretiza em alguns instrumentais técnicos que podem ser realizadas no acompanhamento das famílias, como; por exemplo: visitas domiciliares, entrevistas individuais e familiares; orientações individuais; grupal e familiar, construção de relatórios; estudo de caso entre as profissionais técnicas da instituição; e realizar encaminhamentos e acompanhamentos de integrantes da família à rede local, de acordo com as demandas identificadas.

São de responsabilidade no cotidiano profissional do assistente social juntamente com a equipe técnica a elaboração alguns projetos dentro da instituição tais como o projeto de Família Acolhedora importante para o processo de acolhimento, regulamentada e aprovada como lei, proporcionando e garantindo o direito a convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente acolhido.

O Instituto “Fazendo História” cada criança e cada adolescente pode ter a certeza de que sua história é única e tem valor, é um projeto que visa inserir na sociedade a criança e o adolescente com a sua trajetória, resgatar todos os períodos de sua vida e transformar todo contexto histórico de traumas em superação e transformação através da criação de um álbum de sua historia.

O Grupo “Nós no Mundo”, foi elaborado para trabalhar com os adolescentes e jovens de 16 a 18 anos que estão em acolhimento institucional, tendo como ideia central auxiliar estes na organização da sua vida futura, montar e objetivar seu projeto de vida. Ajudar no desenvolvimento da autonomia e responsabilidade dos jovens e adolescentes acompanha e facilita o processo de se inserir na sociedade, a transição do acolhimento para a vida adulta, trabalhando no desenvolvimento dos temas: trabalho, moradia, dinheiro, cidadania e identidade pessoal. O trabalho do Grupo “Nós no Mundo” é complementar ao trabalho técnico dos serviços de acolhimento, colaborando para que os jovens possam enfrentar de maneira mais positiva os desafios da vida autônoma, pois ser jovem e encontrar o seu lugar no mundo não é uma tarefa muito fácil.

No período de acolhimento são realizadas reuniões periódicas da equipe técnica para que se possam fazer discussões e avaliações dos casos juntamente com a rede, assim, podendo observar se está havendo progresso no caso ou não, quais as melhorias no desenvolvimento e na capacitação dos sujeitos, e tomar novos horizontes no agir profissional, buscando sempre a transformação e qualificação desta família, todos contribuem na sua área de atuação, mas juntos fazem um trabalho na intencionalidade de respostas profissionais sustentáveis, que resultarão na modificação da realidade de seus usuários.

Deve- se também organizar prontuários para cada criança e adolescente, com registros sistemáticos que incluam documentos base, como histórico de vida, motivo e data do acolhimento, documentos pessoais, informações sobre as condições de saúde e sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), entre outros. Estes prontuários são fundamentais para que haja uma



organização e melhor compreensão do caso, e devem estar sempre atualizados de forma mais clara possível para facilitar as ações em conjunto. Estes prontuários são chamados de Plano Individual de Acolhimento que será explicado minuciosamente abaixo.

### **3. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO – PIA**

Quando a criança e/ou adolescente chega ao serviço de acolhimento é realizado pela equipe técnica a construção do Plano Individual de Acolhimento, que é um instrumento utilizado para manter uma organização de cada caso, neste deve haver os motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar e todo detalhamento necessário e específico. Como diz no livro de Orientações Técnicas (p. 33):

A elaboração deste Plano de Atendimento deve ser realizada em parceria com o Conselho Tutelar e, sempre que possível, com a equipe interprofissional da Justiça da Infância e da Juventude. Tal plano devera partir das situações identificadas no estudo diagnóstico inicial que embasou o afastamento do convívio familiar.

Neste sentido o plano tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando á superação das situações identificadas desde o início do estudo diagnosticado que embasou na ação do afastamento do convívio família, até os objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidas e o atendimento das necessidades específicas de cada situação, por isso o plano deve estar sempre atualizado.

É importante mencionar também que o Plano Individual de Acolhimento deve estar articulado e em absoluta consonância com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Para a elaboração do PIA são necessárias três etapas: o Diagnóstico, a Matriz de Planejamento e a Matriz de Monitoramento.

O Diagnóstico é necessário para a elaboração de um Plano de Acolhimento consistente, na qual, é fundamental que a realização deste suporte a sua elaboração, onde, se pode identificar a demanda local, os recursos existentes e os

problemas relativos aos serviços de acolhimento. Este diagnóstico deve ser realizado para todos os serviços, sejam eles governamentais e não governamentais, independentemente se receberem ou não recursos públicos.

O desenvolvimento da construção da Matriz de Planejamento, é um instrumento para auxiliar na realização do PIA (Plano Individual de Acolhimento), busca o resultado das escolhas e decisões do objetivo pretendido para esta rede da instituição do processo de implementação e/ou reordenamento dos serviços.

E por último, a Matriz de Monitoramento, que se refere ao acompanhamento periódico do cumprimento das ações constantes do planejamento. É importante que o monitoramento seja realizado em reuniões com a rede articulada, pois assim, toma o compromisso com os demais atores envolvidos (que participaram da construção da matriz de planejamento, e que podem, também, ser responsáveis por algumas de suas ações), tratando-se de um processo de acúmulo de informações com vistas à análise o progresso das ações definidas no planejamento.

Desta forma a equipe do serviço de acolhimento institucional de criança e adolescente, juntamente com as equipes do CREAS e CRAS, Sistema de Justiça e os profissionais dos demais serviços da rede socioassistencial e demais políticas sociais, devem estar envolvidos na elaboração conjunta das ações do PIA, bem como na garantia de direitos da criança e adolescente assim as famílias dos acolhidos.

### **3.1 Propostas de Reformulação do PIA, a Importância e os Impactos deste Instrumento.**

O PIA está previsto direta ou indiretamente em diversas e diferentes normativas nacionais, que se destacam no ECA (Lei nº12.010/2009), no documento “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” disposto na Resolução Conjunta nº1/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que aprovou esse documento e também no provimento nº32/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

A importância do PIA é de orientar o trabalho a ser desenvolvido durante o período de acolhimento e após o desligamento que poderá ser acompanhado por seis meses ou mais em casos alguns específicos, esse acompanhamento deve ser articulado

com CREAS e o CRAS. Devendo criar estratégias para enfrentamento e superação dos motivos que levaram ao afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar e possibilitar que seu retorno seja seguro tanto para família de origem quanto extensa, neste sentido vê-se a importância de ser traçar no PIA ações centralizadas na família para capacitação destes no cuidado e proteção aos seus filhos para que não haja mais retrocessos e somente esgotados todos essas possibilidades o PIA deve incluir ações que visem à colocação em família substituta seja na modalidade de guarda, tutela ou adoção, instruído por decisão judicial.

Na elaboração do PIA deve ser envolver uma escuta qualificada da criança do adolescente e de sua família, bem como de pessoas que tenham papel significativo no seu convívio, ainda assim é preciso que todos envolvidos tenham papel ativo nesse processo e que possam juntos com todos profissionais pensar caminhos possíveis à superação dos riscos social e de violação de direitos.

Os desenvolvimentos das ações do PIA devem ser realizados de modo articulado com os demais órgãos e serviços que acompanhavam e que vão acompanhar as famílias, as criança e adolescentes, esses órgãos podem ser: sistema de justiça, conselho tutelar, escolas, unidade básica de saúde- UBS, estratégia da família – ESF, centro de atenção psicossocial- CAPS, CREAS, CRAS, programas de geração de trabalho e renda, projetos habitacionais, dentre outros, com intuito de que o trabalho conduza ao menor tempo possível uma resposta concreta que não seja revitimizadora ou precipitada.

O PIA tem uma relevância importante para trabalho, sendo possível verificar que sua importância se dá através da articulação dos serviços, e já neste sentido cria-se a necessidade de meios mais compatíveis com as necessidades no decorrer da construção do PIA e do acompanhamento das equipes multidisciplinares pois através dele é feito o acompanhamento, é traçados as propostas de ações pelas equipes da REDE de serviços socioassistenciais.

Essa necessidade vai de encontro à reformulação das questões que implementam o PIA, com dados mais completos, perguntas e informações que deixem de maneira clara todo contexto que levaram ao acolhimento e que facilitem nas tomadas de decisões profissionais.

O PIA deve conter o máximo de informações possíveis não sendo de forma superficial, e com reformulação deste instrumento na instituição poderá trazer impacto positivo além orientar os profissionais nas construções de respostas profissionais

sustentáveis com total eficiência, agilidade e de qualidade, sendo um instrumento de qualidade e de precisão à instituição que facilitará o conhecimento sobre cada caso, simplificando a produtividade dos profissionais.

Mediante a este instrumento de relevância grandiosa, é necessário um momento entre a equipe técnica para reformulações destas questões conforme a necessidade organizacional, no sentido de elaborar questões que ficarão mais claras as informações que favorecerão ao assistente social e a equipe da qual faz parte, e por seguinte a REDE, pois se trata de um excelente norteador.

Faço aqui a proposta para além da organização, de apresentar a gestão do município, a algum órgão político que trabalhem no direcionamento das políticas públicas a importância do PIA, tanto dentro da instituição, aos órgãos da REDE e ao acesso jurídico. Essa proposta é para que se crie o PIA online, um novo modelo em que os serviços possam acessar através de login e senha, dentro da gestão devido à informatização que em sido preponderante nos dias atuais.

#### **4. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Em um mundo, em que a tecnologia dominou e o fluxo de informações aumentou significativamente, mas que não se sabem se muitas notícias são verdadeiras ou falsas. Os dados que era acessado manualmente se tornaram inútil, aos olhos de muitas empresas e profissionais e com o surgimento da gestão de informação, que veio para atender as necessidades estratégicas e operacionais se tornou o instrumento fundamental, que deve ser usada de forma inteligente no gerenciamento no campo de trabalho.

Através desse instrumento que busca atender ao campo de trabalho é fundamental, que seja administrado em favor do processo que se torna responsável pela organização interna e externa da empresa, pois as informações se tornou um alicerce na tomada de decisões que implica muitas vezes em mudanças, que pode trazer consequências sérias e para que isso ocorra de forma correta é preciso saber gerenciar corretamente essas informações.

Com o uso da tecnologia, o profissional acaba utilizando melhor o seu tempo, propondo e projetando alternativas profissionais que irá incorporar esse instrumento no seu campo profissional.

Através do trabalho de informação, a GI (Gestão de Informação) passou a ser considerada uma das atividades de grande relevância, como qualquer outro serviço desenvolvido nas organizações, que possui uma peculiaridade sobre suas fontes de informações se estruturando sobre uma organização, não há dúvidas que o sucesso de obter uma boa gestão vem da consequência da GI, que responsabilizam as pessoas a direcionar e condicionar de acordo com os seus objetivos pretendidos.

No entanto a GI (Gestão de Informação) pode coletar, processar e administrar dados que pode ser incorporado nas diversas questões que a gestão do conhecimento entende, por tanto a compreensão da informação é muito importante para o conhecimento ser compartilhado na organização e fora dela.

Mas em muitas organizações não possui, uma gestão de informação por falta de conhecimento e segundo Silva e Tomaél (2007 p. 03) irá elucidar sobre o assunto:

Infelizmente a organização da informação ainda é um recurso inacessível para muitas instituições que não desenvolveram habilidades para capitalizar as informações que detêm ou têm acesso. Por essa razão a GI pode ser uma estratégia que maximiza recursos, em que as pessoas, por meio de suas atividades e produção, possam melhor compartilhar a informação. Em consequência serão criados ativos de conhecimento e informação que produzirão ambientes de aprendizagem que tragam maiores vantagens às organizações.

Os profissionais do Serviço Social sabem da importância que a GI (Gestão de Informação) traz para o campo profissional, os técnicos se apropriam desse recurso a partir de um conjunto de competências profissionais, pois agregam em sua capacidade teórica, técnica e ética, que com o uso desse instrumento os profissionais irão agregar ampliar, as habilidades que já possuem.

#### **4.1 Plano Individual de Atendimento Online**

O PIA é um instrumento que reúne informações de extrema importância como foi elucidado anteriormente, e para que possa ser facilmente adquirido, acessado e atualizado conforme as necessidades das equipes multiprofissionais. É através dele que será possível avaliar o perfil das famílias, crianças e adolescentes atendidas pela instituição de acolhimento e pelos demais serviços socioassistenciais, jurídicos e outros.

Este instrumento muito importante e fundamental poderá ser de grande utilidade para os profissionais na busca de informações necessárias. Pois é possível ter contato imediato com outros órgãos na busca de informações, e na construção em caso de falta de alguns dos órgãos é possível que este disponibilize as informações contidas dentro de seu caráter profissional.

As informações que irá compor o PIA online serão de livre acesso pela assistente social e a equipe técnica da instituição, pela assistente sociais dos serviços da REDE, pelo judiciário, e outros órgãos que sejam necessário estarem envolvidos em seus respectivos casos.

Com esse instrumental na instituição, a equipe técnica não desperdiçara tempo procurando documentos referentes às crianças e adolescentes, arquivadas manualmente nas pastas individuais como é composta a instituição atualmente, é como se fosse à implantação do banco de dados, simplificaria a produtividade do profissional na área, esse instrumento deverá manter o controle referente aos usuários que frequenta a instituição e seguro referente às informações obtidas.

Modelos de informatização já são utilizados no município de Presidente Prudente, pela saúde que é o CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) que é uma ferramenta importante para gestão do sistema de saúde pública.

## **5. OS IMPACTOS ESPERADOS NA ORGANIZAÇÃO COM O PIA ONLINE.**

Em um mundo que se movimenta através da tecnologia, quem vive manualmente está ultrapassada, a tecnologia está em constante transformação que nos norteia com facilidade e agilidade, através de equipamentos cada vez menores, modernos e mais poderosos. Ao longo do tempo esses computadores deixaram de ser uma simples máquinas de telecomunicação e passou a lidar com informações que pudesse facilitar o cotidiano dos profissionais no campo de trabalho.

Na Sociedade Civil Lar dos Meninos não seria diferente com o avanço tecnológico que está ocorrendo no mundo, o PIA online seria de extrema importância para se utilizar na instituição, pois diante dessas mudanças pode nortear os técnicos referente às suas ações obtendo uma flexibilidade na análise de informações, além de otimizar o tempo em encontrar alguma informação sobre as crianças e os adolescentes.

Com a implantação dessa ferramenta os impactos na instituição seriam positivos, pois poderá orientar os profissionais nas construções de respostas profissionais sustentáveis com mais eficiência, agilidade e de qualidade, mas cabe ao técnico estar informado e capacitado, no processo de atualização frequente dos dados não somente dentro da instituição, mas para todos os serviços envolvidos para que de fato seja um instrumento de qualidade e de precisão.

Desta forma o PIA online deve ser atualizado e modificado conforme as necessidades que a instituição e os outros serviços exigem, para que possa atender as demandas de forma ágil e prática, seguindo o diagnóstico, planejamento e monitoramento.

Com esse instrumental, distribuído na rede facilitará o trabalho tanto da instituição de acolhimento como outros serviços da REDE, que tem seus objetivos e finalidade o trabalho centralizado na família, ou seja, as informações da respectiva família de maneira compartilhada e rápida pelos serviços colaborando na gestão e com intuito de otimizar o tempo dos técnicos, ainda assim essa articulação entre os serviços tenha facilidade e agilidade sobre qualquer criança ou adolescente e suas famílias.

Atualmente as informações são arquivadas de forma manual em pasta, embora exista o PIA nos computadores da instituição, estes não são eficazes, ou seja, não são acessados pelos demais autores da rede quando se trata de terem acesso e atualizar qualquer previa mudança em questão à criança, o adolescente, a família e até mesmo as ações elaboradas aos referidos.

Assim entende que o PIA online viria como instrumento facilitador aos técnicos na pesquisa e a busca de informações rápida, por isso com a implantação desse instrumento na REDE facilitará o conhecimento sobre as crianças, os adolescentes e família, simplificando a produtividade dos profissionais no momento de responder as demandas e de conhecer a realidade deste, também em quais serviços estão inseridas ou estão sendo desligados.

## **CONCLUSÃO**

Este artigo discorreu sobre as considerações sobre o campo de estagio no LAR DOS MENINOS, na qual, é uma instituição que trabalha com a politica de

Assistência Social e Educação. Mostrando os serviços e ações do profissional no campo de Serviço Social dando relevância a importância da reestruturação da família direito da criança e do adolescente como exposto na lei.

Em vista dos argumentos apresentados ao longo do artigo, podemos perceber a importância da elaboração do PIA (PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO), pois este proporciona entendimento e facilita o cotidiano na instituição que é de extrema importância sua na prestação de serviços com qualidade, sendo um instrumento indispensável no planejamento das ações profissionais, e que facilite seu trabalho.

Desta forma, concluo que a importância da reformulação do PIA vem de encontro às necessidades de informações mais claras, que possibilite ao profissional de serviço social no seu campo de atuação melhores repostas profissionais. Embasados pelas informações que contem o PIA.

O PIA não é um mero instrumento para obter dados, mas através dele é traçado todo planejamento de ações a serem tomadas durante e após o acolhimento por todos órgãos envolvidos, sendo assim importante pois deve conter o máximo de informações que vão dando sentido ao trabalho a superação da demanda posta em cada caso e tendo como centralidade a família.

Pois sendo como proposta inicialmente dentro da instituição e possível de se fazer na reformulação das perguntas que compõem o PIA, fica meu posicionamento e indagação em relação à informatização deste instrumento para que tenha por objetivo a modernização no âmbito da tecnologia e modo de facilitar as ações da prática profissional.

Percebe-se também que no campo do estágio ele é importantíssimo, pois é possível através do PIA, conhecer a realidade dos usuários sem que os exponham.



## REFERÊNCIAS

**A importância da tecnologia da informação associada à gestão empresarial.** Disponível em: Acesso em 04 de junho de 2018.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm)> Acesso em: 20 de Mai. de 2017.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social.** Ministério do desenvolvimento social e combate à fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: 2004.

BRASIL. **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC).** Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, 2013.

BRASIL. **Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Justiça e Cidadania.** Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC), 2013.

CNAS E CONANDA. **Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.** Resolução Conjunta, 2º Ed. Brasília, Junho de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

**Fazendo História.** Projeto “Fazendo História” e “Grupo Nós no Mundo” para Crianças e Adolescentes Acolhidos. Disponível em < <http://www.fazendohistoria.org.br/>>. Acesso em: 20 de Mai. de 2017.

**Governo Do Estado De São Paulo, Secretaria Da Saúde.** Disponível em <<http://www.cross.saude.sp.gov.br/>>. Acesso 28 de maio de 2018.

**Kaloustian, Silvio Manoug. Família brasileira: a base de tudo** 5º ed. São Paulo: Cortez, Brasília: UNICEF 2002.

**LIMA, Lucinéia Borges, A Sociedade Civil “Lar dos Meninos”, Serviço Social e as Ações da Assistente Social na Instituição.** Disponível em. Aceso em 07 de junho de 2018.

**Modelos De Pia** Disponível em:. Acesso em 05 de maio de 2018.

**Secretaria De Estado De Educação Departamento Geral De Ações Socioeducativas** Disponível em: . Acesso em 28 de maio de 2018.

**SILVA, Terezinha Elisabeth da; TOMAÉL, Maria Inês. A gestão da informação nas organizações. Informação & Informação, [S.l.], v. 12, n. 2, p. 148-149, dez. 2007. ISSN 1981-8920. Disponível em: >. Acesso em: 04 jun. 2018.**

**Sociedade Civil “Lar dos Meninos”**. Estatuto da Sociedade Civil “Lar dos meninos”, Presidente Prudente – SP, 2018.